



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 174/2022

Humaitá, 04 de julho de 2022.

“DESIGNA SERVIDOR PARA
DESEMPENHAR SUAS
FUNÇÕES NA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor Municipal, PAULO GUSTAVO MARIA, Motorista, Padrão 02, 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.07.2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Humaitá, Estado do Rio Grande do
Sul, em 04 de julho de 2022.



PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.



ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária Municipal de Administração